

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 028/2022

EMENTA: ALTERA gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a Portaria N° 082/2021 de 09 de março de 2021, que passa a ter a Seguinte Redação: Conceder a Valeri Crozeta, matrícula nº. 1969-0/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 45% (quarenta e cinco) por cento, para responder pela coordenação da Documentação Escolar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, monitoramento dos gastos e prestação de contas do PDDE ESCOLA, sistemas SERE e EDUCACENSO, e Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de Janeiro de 2022.

AIME DA SILVA STA Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022

Ano XI - Edição Nº 2532

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 028/2022

EMENTA: ALTERA gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 082/2021 de 09 de março de 2021, que passa a ter a Seguinte Redação: Conceder a Valeri Crozeta, matrícula nº. 1969-0/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicação Exclusiva de 45% (quarenta e cinco) por cento, para responder pela coordenação da Documentação Escolar no Município de Nova Esperança do Sudoeste, monitoramento dos gastos e prestação de contas do PDDE ESCOLA, sistemas SERE e EDUCACENSO, e Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET, concomitante com as atribuições do cargo efetivo, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod37988